

Decreto Nº 2112 - de 09 de Outubro de 2017

Abre Crédito Suplomentar no Valor de R\$ 261.500,00 as dotações do Município do SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 261.500,00 ( duzentos e sessenta e um mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0008 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA GERAL - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 3.000,00

2.02.01.12.361.0003.2.0027 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 30.000,00

2.02.01.12.361.0003.1.0013 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 210.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 243.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 243.000,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 06 - Soc. Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Soc. Municipal de Assistência Social

2.06.00.08.244.0015.2.0057 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 07 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.00.08.244.0013.2.0062 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 261.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANJLJAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE RPV, PRECATÓRIOS E DE TERM. JUDICIAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0028 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO-ENS.FUND. - - - - - R\$ 20.000,00

2.02.01.12.306.0003.2.0026 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NAS ESCOLAS - - - - - R\$ 500,00

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.000,00

2.02.01.12.365.0003.2.0034 - 4.4.50.42.00 AUXÍLIO FINANCEIRO CRECHE MEU PEQUENO MUNDO - - - - - R\$ 5.000,00


Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 27.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 27.500,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde	
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
2.05.01.10.301.0012.2.0050 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF E PACS	----- R\$ 10.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0050 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF E PACS	----- R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 13.000,00
Sub-Unidade 05 - Bloco - Investimento	
2.05.05.10.301.0012.1.0025 - 4.4.90.52.00 CONST. REF. APAREL. E AMPL. NAS UNIDADES DE SAÚDE	----- R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$ 8.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$ 21.000,00
Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos	
2.08.00.17.512.0010.1.0096 - 4.4.90.51.00 IMPL. CONSTRUÇÃO E EQUIP. POÇOS ARTESIANOS	----- R\$ 210.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 210.000,00
Total da Unidade 8	----- R\$ 210.000,00
Total Geral	----- R\$ 261.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 09 de Outubro de 2017

  
SONIA MARIA UNTALER  
Prefeita Municipal  
CPF: 686.266.146-91

### CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 09/10/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura